

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo
Decreto Legislativo nº 02/2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015, QUE AUTORIZOU O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PREFEITO, GOZAR FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF nº 023/2015, protocolo sob nº 11.262, datado em 13/02/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal interino, que solicitada antecipação da licença para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias, com início no dia 19 de fevereiro de 2015 e término previsto para o dia 06 de março de 2015.

RESOLVE

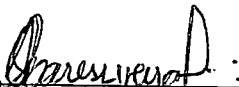
Art. 1º - CONCEDER licença ao Vice-Prefeito, no exercício das funções de Prefeito, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 19/02/2015 e término em 06/03/2015.

Art. 2º - AUTORIZAR a posse do Presidente da Mesa Diretora, biênio 2015/216, para funções de Prefeito Municipal, por período que durar o afastamento.

Art. 3º - AUTORIZAR a posse do Vice-Presidente da Mesa Diretora, biênio 2015/2016, para funções de Presidente, pelo mesmo período de afastamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Elias Silva", 19 de fevereiro de 2015.



ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da C.M.M.